

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 02/02/15  
às \_\_\_\_\_ horas  
*April*  
Funcionário Responsável

Ofício nº 633/2015-GAPRE

Maringá, 26 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 24/02/15  
*[Signature]*  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1893/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Marly Martin Silva**, mediante o qual solicita informações relativas ao cumprimento do parágrafo 7º. Do artigo 173 da Lei Orgânica do Município de Maringá, o qual prevê como dever do Município elaborar e implantar, através de lei, o Plano Diretor da Arborização Urbana, com o objetivo de promover a preservação e o controle permanente da qualidade da arborização pública, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que foram realizadas duas reuniões no ano de 2014, concernentes ao assunto, com a finalidade de definir a elaboração do Plano Diretor da Arborização Urbana, de acordo com o contido no parágrafo 7º. Do artigo 173 da Lei Orgânica Municipal, estando a próxima reunião agendada para o mês de fevereiro de 2015, incluindo a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, Associação Comercial e Empresarial de Maringá – ACIM, Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá – CODEM, Companhia Paranaense de Energia – COPEL, Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, dentre outros órgãos.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta